


**FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA**

INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO Campus Santa Maria da Boa Vista Departamento de Administração e Planejamento		
Responsável: Carlos Alberto Barbosa de Souza Júnior		
Matrícula/SIAPE: 2257309	E-mail: carlos.souza@ifsertao-pe.edu.br	
	Telefone: (87) 98812-4412	
1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso. Tendo a necessidade de estabelecer segurança a toda comunidade acadêmica (servidores, alunos, terceirizados e visitantes), assim como garantir a guarda dos equipamentos e das instalações do Campus, faz-se de extrema importância a contratação do serviço de vigilância armada e motorizada, por ser um campus agrícola e ter a necessidade de realizar as devidas rondas e fiscalizações das áreas de produção agrícola e animal, em suas respectivas instalações, além das instalações do prédio principal, todos, utilizados para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, nas quais, são baseadas nas orientações e/ou recomendações contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional do IF Sertão PE. Cabe destacar que a referida instituições de ensino está localizada na Zona Rural, mais um fator para a importância do serviço nos moldes e quantitativos a serem apresentados.		
2. Quantidade de serviço a ser contratada.		
Item	Quant. de postos	Descrição dos serviços
01	02	Vigilância armada, noturna, não motorizada , com efetuação de rondas na área administrativa, em turnos de 12x36 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, começando às 19:00 e terminando às 07:00 horas (01 Posto de Serviço – Totalizando 2 vigilantes).
02	01	Vigilância armada fixa, diurna, não motorizada , atendendo na portaria e área administrativa, em turnos de 12x36, inclusive aos sábados, domingos e feriados, começando às 07:00 e terminando às 19:00 horas. (01 Posto de Serviço – Totalizando 2 vigilantes)
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do(s) serviço(s).		
A partir da necessidade apresentada (após a formalização do contrato). Previsão: Maio de 2021.		
4. Indicação do(s) membro(s) – nome completo e SIAPE – para compor a equipe de planejamento da contratação <i>(avaliar a necessidade de incluir o(s) responsável(is) pela fiscalização)</i> .		

Equipe de planejamento:

1. Carlos Alberto Barbosa de Souza Júnior – SIAPE: 2257309;
2. Alexandre Lima Cerqueira – SIAPE: 3075900;
3. Jandui Sales de Souza – SIAPE: 3076272.

Santa Maria da Boa Vista, 20 de abril de 2020.


Carlos Alberto Barbosa de Souza Júnior
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
IF Sertão PE/Campus Santa Maria da Boa Vista

Carlos Alberto Barbosa de Souza Júnior
Departamento de Administração e Planejamento
IF Sertão - Campus Santa Maria da Boa Vista
Portaria Nº 62/2020